REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão presentes: Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e o Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) ***apreciado, votado e aprovado*** o parecer favorável exarado pelo(a) Vereador(a) **Paulo Roberto Inda Kleinubing**, referente ao **Projeto de Lei nº. 121/2024**, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município "A BANDA MUNICIPAL DE URUGUAIANA" e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Zulma Rodrigues Ancinello e Carlos Alberto Delgado de David e o parecer favorável exarado pelo(a) Vereador(a) **José Clemente da Silva Correa**, referente ao **Projeto de Lei nº. 98/2024**, que "Denomina JESUS MARIA MACUCO a praça localizada no Conjunto Habitacional Dr. Olavo Vanderlei Rodrigues", de autoria do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x